

**DELIBERAÇÃO Nº 63/2017 – CEF**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 01 do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 124 e 124-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando que o Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina é uma iniciativa da Comissão de Ensino e Formação – CEF do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, que por meio de Concurso avalia e premia trabalhos de conclusão de curso;

Considerando a solenidade de premiação do 5º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que em 2017 o Prêmio está em sua quinta edição.

DELIBEROU *ad referendum* por unanimidade de votos:

1 – Convidar o coordenador da comissão julgadora do 5º Prêmio para Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, o arq. e urb. Mario Arturo Figueroa Rosales, para apresentar, na solenidade de premiação, um balanço dos trabalhos encaminhados ao prêmio e refletir sobre a importância da participação em concursos de projeto, tanto na vida acadêmica quanto profissional.

Florianópolis/SC, 01 de dezembro de 2017.

KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA
COORDENADORA

CHRISTIAN KRAMBECK
COORDENADOR ADJUNTO

LEONARDO HENRIQUE DANTAS
MEMBRO
